



# Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016

Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP

Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

**Artigo 8º.** As obrigações assumidas por terceiros ou por fiadores deverão ser instruídas com cópia dos seguintes documentos:

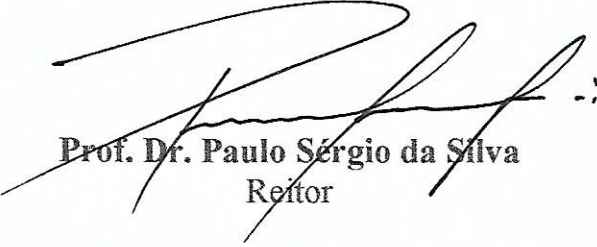
- I. Documento de identidade, com foto;
- II. CPF;
- III. Comprovante de endereço; e
- IV. Comprovação de renda mensal (03 últimos meses ou última DIRPF).

**Artigo 9º.** Os casos omissos e os de alunos bolsistas que não conseguirem atender às exigências desta Portaria poderão ser resolvidos por ato do Diretor da Divisão Financeira, exceto nas hipóteses de cobranças já ajuizadas, casos em que deverão ser submetidos ao Procurador-Chefe.

**Artigo 10.** Os acordos administrativos para cada Registro de Aluno (RA) poderão ser realizados no máximo em até 130% do valor da semestralidade do curso em que o aluno estiver matriculado.

**Artigo 11.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 080/2020 e demais disposição em contrário.

Adamantina/SP, 10 de maio de 2021.



Prof. Dr. Paulo Sérgio da Silva  
Reitor